



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2014

DATA DA VISITA: 19/05/2014

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	A Promotora de Justiça titular, Dra. Cecília Nogueira Guimarães, está designada para atuar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.
1.2 Data de designação/lotação Promotoria de Justiça	12.05.2014 – Promotor substituto Dr. Rafael Schewz Kurkowski
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : processos criminais e inquéritos policiais em trâmite na 2ª Vara Criminal de Socorro, inclusive a instrução dos processos de competência do Tribunal do Júri, haja vista que a Promotoria do Júri de Nossa Senhora do Socorro só atua nas sessões plenárias. <u>Extrajudiciais</u> : atuação na área relativa aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional, conforme disposto no art. 6º, II, da Resolução CPJ nº 015/2013.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não ( ) Em que unidade? <b>Cedro</b> : fev/14, mar/14, abr/14, até 11.05.14; 1ª Promotoria de <b>Glória</b> : 01.05 a 05.05.14; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de <b>Aracaju</b> : 06.05 a 31.05; 1ª Promotoria de <b>Propriá</b> : 15.05 a 16.05; 2ª Promotoria de <b>Propriá</b> : 15.05 a 16.05.14; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de <b>Socorro</b> : 11.05 a 31.05.14.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim ( ) Não (X) <u>Observações</u> : A Comarca de Nossa Senhora do Socorro pertence à região metropolitana da Capital, conforme disposto na Lei Estadual nº 2.607/86.
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)

<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> )      Dados do Estabelecimento e carga horária: Faculdade Pio Décimo localizada na Av. Tancredo Neves, Aracaju/SE, com carga horária semanal equivalente a 8 horas semanais. Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.10 Comunicação à CGMP</b>	Férias ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não Afastamento(s) ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não Ausência(s) em Convocação(ões) ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>1.11 Observações Gerais</b>	O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2014, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Fernanda Campos Costa Cargo: Técnica do MP – Servidora efetiva Nome: Juliana Soraia dos Santos Cargo: Analista do MP - Direito – Servidora efetiva Nome: Paulo Victor Gomes dos Santos Cargo: Estagiário de Direito
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( <input type="checkbox"/> ) Satisfatória ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Insuficiente <u>Observações:</u> Necessidade premente da lotação de mais um Analista, considerando o alto volume de processos (segundo certidão da 2ª Vara Criminal anexa, nos últimos seis meses, foram remetidos à Promotoria de Justiça 1915 processos), bem como a exigência qualitativa e quantitativa dos processos envolvendo a prática de atos infracionais.
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria</b>	Das 07 às 16h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Das 08 Às 14h (horário de funcionamento do Fórum ao público)
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Uma média de 08 (oito) atendimentos.
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terças, quintas e sextas-feiras.
<b>2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <u>Observações:</u> Em alguns dias, há queda de rede, a exemplo do que ocorreu no dia da visita de correição.
<b>2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>2.12 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária ( <input type="checkbox"/> ) Semanal ( <input type="checkbox"/> ) Mensal ( <input type="checkbox"/> ) Outra ( <input type="checkbox"/> )

<b>2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	( x ) Ofícios recebidos ( x ) Ofícios expedidos ( ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados ( ) Controle de atendimento ao público ( ) TAC's homologados ( x ) Guias do Sistema Arquimedes ( x ) Autos de Prisão em Flagrante ( x ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria ( ) Eleitoral ( ) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Idepol ( x ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( x ) Outros. Especificar: Pasta de Termo de Apresentação de Menor, de Documentos Diversos e de Requisições à Delegacia.
<b>2.15 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	quantidade de computadores ( 04 ) quantidade de impressoras ( 01 ) quantidade de scanners ( 01 ) quantidade de fax ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE</b>	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( x ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( x ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( x )

## 2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou que a estrutura de apoio era insuficiente, diante da elevada demanda processual. De fato, consultando-se o número de processos judiciais remetidos à unidade, no período de um ano (19/05/2013 a 19/05/2014 - fl. 91), verifica-se a quantidade de 5.095 feitos, gerando uma média mensal de 424 processos, superior ao de outras Promotorias equivalentes que possuem, todavia, estrutura melhor de apoio que a da 2ª Promotoria Criminal de Socorro, a exemplo das Promotorias

Criminais de Lagarto e Estância, conforme tabela abaixo.

Some-se a essa demanda, ainda, a atribuição extrajudicial relativa aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional, que enseja, constantemente, oitiva de menores infratores.

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>PROCESSOS CRIMINAIS RECEBIDOS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA<sup>1</sup></b>	<b>MÉDIA MENSAL</b>	<b>QUADRO DE SERVIDORES<sup>2</sup></b>
<b>PROMOTORIA CRIMINAL DE LAGARTO</b>	<b>3274</b>	<b>272</b>	02 Analistas – Direito 01 Técnico 02 Estagiários
<b>PROMOTORIA CRIMINAL DE ESTÂNCIA</b>	<b>4076</b>	<b>339</b>	02 Analistas – Direito 01 Técnico 01 Estagiário
<b>1ª PROMOTORIA CRIMINAL DE SOCORRO</b>	<b>3926</b>	<b>327</b>	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário
<b>2ª PROMOTORIA CRIMINAL DE SOCORRO</b>	<b>5095</b>	<b>424</b>	01 Analista – Direito 01 Técnico 01 Estagiário

Considerando que a atribuição de lotação de Servidores é da Procuradoria Geral de Justiça, em 12/11/2013, através do Ofício Interno CGMP nº 480/2013, encaminhado ao Procurador Geral de Justiça, a Corregedoria Geral sugeriu a lotação de mais um Analista (especialidade Direito) e mais um Técnico na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Socorro.

A equipe de apoio da Corregedoria Geral observou que a internet não estava funcionando no dia da Correição, prejudicando o bom andamento dos serviços. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição de internet própria para todas as unidades do Ministério Público.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral

<sup>1</sup> De acordo com dados extraídos do Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe, no período de 19/05/2013 a 19/05/2014, às fls. 88/91.

<sup>2</sup> De acordo com informações da Diretoria de Recursos Humanos (Abril/2014) e do Portal da Transparência.

RECOMENDA a criação de livro para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( x ) Insatisfatório <u>Observações:</u> O Promotor de Justiça informou que a DAGV e o DHPP não respondem ou há uma demora significativa para resposta das diligências requisitadas pela Promotoria de Justiça.
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não <u>Observações:</u>
<b>Observações</b>	A Corregedoria Geral RECOMENDA ao Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de Socorro que, quando tiver suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, no bojo de inquéritos policiais ou procedimentos administrativos de sua competência, que officie à Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Socorro, dando-lhe conhecimento do fato, a fim que a referida Promotoria de Justiça possa, por ocasião da visita de inspeção à Delegacia, tratar do assunto diretamente com os Delegados de Polícia e, com isso, solucionar eventual omissão ou, se for o caso, adotar as medidas judiciais cabíveis.

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

#### 4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 48/51)			
	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal de Socorro	15	1915	455	2176

#### 4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS ( NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO)

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (Anexar certidões cartorárias)				
	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
Vara da Comarca	-	-	-	-	--

#### 4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 64/76)					
	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal de Socorro	15	1915	77	105	14/05/14	2176

#### 4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Local	ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 78/83)					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal de Socorro	17	01	0	03	05	105

#### 4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05 (fls. 85/87)</b>		
	Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta	Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento
<b>2ª Vara Criminal de Socorro</b>	17	0	231

#### 4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL ( NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO)

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06 (Anexar certidões cartorárias)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>Zona Eleitoral</b>				

#### 4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Foram juntadas quatro peças processuais às fls. 52/62, dentre elas petições de razões de recurso de apelação e alegações finais, demonstrando atenção e cuidado nos processos em que a Promotoria atua.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhum processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação pelo MP (fl. 09).

Os quatro feitos que constavam no Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe (fl. 09), já haviam sido devolvidos, tendo o Cartório Judicial regularizado a situação no SCP, quando solicitado pela Técnica da Promotoria, no dia da Correição.

Quanto aos IP's, a tramitação direta entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial

não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do sistema “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema. O sistema “PROEJ”, no qual antes eram registrados os IPL's encontrava-se atualizado (fl. 12).

A Corregedoria Geral também RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta, quando houver.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional.

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fls. 10/11)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	01	0	0
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de um ano em andamento)	0	0	0
Procedimentos sem movimentação há mais de 90 dias (Para uso da Corregedoria Geral)	0	0	0

### 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL (fls. 13/18)

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 01 ano – 19/05/2013 a 19/05/2014)									
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados <sup>3</sup>	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos
51	6	0	0	0	0	0	0	0	51

### 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

#### Principais ACP's em curso

<sup>3</sup> O número de trâmites leva em consideração apenas os sete dias em que o Promotor de Justiça substituto esteve a frente da Promotoria, até o dia da realização da Correição. No período de 01 ano, considerando a atuação do Promotor Dr. Rafael Schwez Kurkoeski na Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João, o total de trâmites é de 1.649.

Obs.: Não havia ACP's em andamento.	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-
-	-

#### 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Obs.: Não foram celebrados TAC's ou expedidas Recomendações no último ano.	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

### 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
IDEPOL			x
DISQUE 100			x

#### 6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na

Resolução nº 74 do CNMP.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais, devendo ser previamente comunicada a impossibilidade à Corregedoria Geral.

## 7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim ( x ) Não

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)</b>		
<b>9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b>
<b>9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>		
<b>9.4) Observações gerais/Justificativa</b>		

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça relatou a necessidade premente da lotação de mais um analista, considerando o alto volume de processos (segundo certidão da 2ª Vara Criminal anexa, nos últimos seis meses, foram remetidos a Promotoria de Justiça ora correicionada 1.915 processos), bem como a exigência qualitativa e quantitativa dos processos envolvendo a prática de atos infracionais.

## **11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Com efeito, a média mensal de processos recebidos pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro é de 424 processos, o que revela a elevada demanda de serviços da unidade, equivalente a de outras Promotorias Criminais que, no entanto, possuem melhor estrutura de apoio, conforme já demonstrado acima, revelando a desigualdade de recursos humanos, por exemplo, entre as Promotorias Criminais de Socorro, Lagarto e Estância.

Ressalva-se que mesmo assim, os serviços ministeriais estavam em dia e organizados, quando da visita de correição, contudo, sendo relatada a sobrecarga de trabalho para os Servidores.

Quanto ao fato da Promotora de Justiça titular estar designada para atuar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, sem previsão de retorno à Promotoria de origem, a Corregedoria Geral entende ser mais produtora a permanência prolongada do mesmo Promotor substituto na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, durante os períodos de afastamento da Promotora titular, o que facilitará na manutenção dos serviços regularizados.

Por fim, registra-se que o fato do Promotor do Júri não acompanhar a instrução do processo desde o início, incluindo a fase inquisitorial, pode reduzir o conhecimento dos fatos, além de aumentar, ainda mais, o volume de serviços das Promotorias Criminais de Socorro.

A Corregedoria Geral irá encaminhar cópia do presente relatório ao Procurador Geral de Justiça para adoção das medidas cabíveis.

Observou-se que os sistemas informatizados estavam sendo devidamente alimentados, apesar da verificação do funcionamento lento da internet. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição própria de internet para todas as unidades do Ministério Público.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## **12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

**a) que seja criado livro para registro de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral;**

**b) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;**

**c) A Corregedoria Geral RECOMENDA ao Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de Socorro que, quando tiver suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, no bojo de inquéritos policiais ou procedimentos administrativos de sua competência, que oficie à Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Socorro, dando-lhe conhecimento do fato, a fim que a referida Promotoria de Justiça possa, por ocasião da visita de inspeção à Delegacia, tratar do assunto diretamente com os Delegados de Polícia e, com isso, solucionar eventual omissão ou, se for o caso, adotar as medidas judiciais cabíveis;**

**d) que seja dada prioridade ao andamento dos processos com réus presos.**

## CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

**CONCEITO GERAL: Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

**Aracaju, 27 de maio de 2014**

**Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**  
*Corregedora Geral do Ministério Público*